

**PORTARIA Nº 209/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em nome da Sr. GEOVANE FERREIRA DE SOUZA, inscrito com o CPF: nº \*\*\*.601.\*\*\*-60, exercendo o Cargo/Função de DIRETORA DA CONTROLADORIA, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participas de treinamento "Licitações Públicas na forma eletrônica, demonstrando aspectos práticos do pregão e da concorrência" no Auditório do TCE-RN.

Local de Destino: Natal/RN.

Período do afastamento: 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos ao dia 25 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 25 de agosto de 2025.

---

JOSE ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Admin Câmara de Alto do Rodrigues  
**Código Identificador:** 56806482

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 01/09/2025. EDIÇÃO 091. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>